

PORTARIA UNIFEBE nº 67/2021

**Exonera membro do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

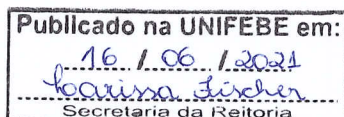
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Edilson Sidnei Padilha, da função de representante dos Coordenadores de Curso no Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 115/2020, de 30/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de junho de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora